



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará

E-mail: [semed@santarem.pa.gov.br](mailto:semed@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 237/2023-SEMED

SANTARÉM, PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA G-DOC NO  
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

A Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 840/2023-GAP/PMS de 02 de outubro de 2023 que instituiu o “Programa Santarém sem papel”, no âmbito da Administração Pública do Município de Santarém.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação de Santarém - SEMED, através da implantação do Sistema G-Doc no âmbito das unidades escolares municipais e da Secretaria Municipal de Educação, já aderiu ao “Programa Santarém sem papel”.

### **RESOLVE:**

**Art.1º - DETERMINAR** que a partir do dia 1º de novembro de 2023 todos os documentos passam a tramitar somente por meio digital, através do Sistema G-DOC, tanto nas unidades escolares quanto na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - As unidades escolares que não possuem acesso à internet deverão realizar os protocolos diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação – SEMED  
Decreto Municipal 005/2021-GAB/PMS